Goiânia, 18 de março de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (EPI)

TR N.º 004/2026

De: SESMT/SSO

Para: SETOR DE COMPRAS

1. MATERIAL

Calçado termoplástico de segurança de proteção individual unissex, impermeável, solado antiderrapante, para atividades de saúde no ambiente hospitalar. Ajuda a mitigar acidentes e a evitar contaminação dos pés, com vírus e bactérias, etc.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Calçado modelo sapato, para uso em atividades hospitalares, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, sem furos, confeccionado em material flexível, lavável, impermeável, na cor preta, com solado de borracha, isolante, antiderrapante, resistente a óleo e resistente e à absorção de energia. Com Certificado de Aprovação – CA válido pelo MTE.

3. JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO E DESTINAÇÃO DO CALÇADO DE SEGURANÇA.

Há alguns aspectos a ser observado, o tempo de vida útil do calçado em uso pelo trabalhador exposto ao risco. Nesta situação o EPI está sendo consumido e vai se desgastando ao longo do tempo. O prazo de deterioração ou esgotamento da capacidade de proteção varia conforme a severidade do ambiente e os cuidados dispensados à manutenção e guarda do EPI. Conforme NR´S 06 E 32, as Áreas de Assistência (Enfermagem, ambulatório, Casa de apoio, hotelaria, odontologia, farmácia psicologia e assistente social).

Esse documento foi assinado por Jordana Helen silva Teixeira, Luiz Felipe Mattos Aragão, Igor Guimarães Silva Honorato, Kayene Rosa Santos Almeida, Luanda Cristina Silva Novais dos Santos e Cesar Almeida de Assunção. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/JUST5-SKNSH-SQPFW-JHHLS

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

- Quantidade sapato de proteção individual para área assistencial:

Quantidade total:
01 n°35; Preto
01 nº37; Preto
01 nº38; Branco

LISTA CALÇADOS DE SEGURANÇA				
QUANT	**Nº**	**NOME**	**FUNÇÃO**	**SETOR**
01	**35**	INEVES DIAS	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	INTERNAÇÃO
01	**37**	MARCIFRAN VIEIRA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	INTERNAÇÃO
01	**38**	MALLENA MARQUES VAZ	FARMACEUTICA	FARMÁCIA

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irreajustáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (IDC do GTPLAN) e no site do ISG ou jornal; Garantir de 30 dias sobre os itens vendidos;

Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser

entregues com 05 (cinco) dias corridos; O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

Esse documento foi assinado por Jordana Helen silva Teixeira, Luiz Felipe Mattos Aragão, Igor Guimarães Silva Honorato, Kayene Rosa Santos Almeida, Luanda Cristina Silva Novais dos Santos e Cesar Almeida de Assunção. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/JUST5-SKNSH-SQPFW-JHHLS

- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Assinado eletronicamente por:
Jordana Helen silva Teixeira
CPF: ***.808.441-**
Data: 18/03/2026 11:19:28 -03:00
MUNDO DIGITAL

Jordana Helen Silva Teixeira

SESMT/GG/CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:
Igor Guimarães Silva Honorato
CPF: ***.340.621-**
Data: 18/03/2026 13:39:44 -03:00
MUNDO DIGITAL

Igor Guimaraes Silva Honorato

Gerente Administrativo
CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:
Luiz Felipe Mattos Aragão
CPF: ***.465.727-**
Data: 18/03/2026 11:26:20 -03:00
MUNDO DIGITAL

Luiz Felipe Mattos Aragão

Coordenador de Gestão Gente
CEAP-SOL

Luanda Cristina Silva Novais dos Santos

Assinado eletronicamente por:
Luanda Cristina Silva Novais dos Santos
CPF: ***.666.501-**
Data: 19/03/2026 17:50:47 -03:00
MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Kayene Rosa Santos Almeida
CPF: ***.638.371-**
Data: 18/03/2026 16:08:26 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Cesar Almeida de Assunção
CPF: ***.788.501-**
Data: 31/03/2026 16:16:57 -03:00
MUNDO DIGITAL

Esse documento foi assinado por Jordana Helen silva Teixeira, Luiz Felipe Mattos Aragão, Igor Guimarães Silva Honorato, Kayene Rosa Santos Almeida, Luanda Cristina Silva Novais dos Santos e Cesar Almeida de Assunção. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/JUST5-SKNSH-SQPFW-JHHLS